



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - GOIAS
SECRETARIA ESTADUAL DA PR/GO**

**TERMO DE REFERÊNCIA
CAPACITAÇÃO EXTERNA OU IN COMPANY**

1. Nome do Evento:

Curso: Impactos da Reforma Tributária nas Contratações Públicas.

2. Objeto:

Inscrição de 01 (um) participante no curso "Capacitação On Line: Impactos da Reforma Tributária nas Contratações Públicas", a ser ministrado pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, na modalidade on-line com transmissão ao vivo, com carga horária total de 16 horas, no período de 24/08/2026 a 27/08/2026.

A participação será destinada ao servidor Plínio Santana Miranda Brito, Coordenador de Administração da PR/GO.

3. Justificativa:

A necessidade fundamenta-se na urgência de capacitar os servidores sobre os impactos da Reforma Tributária (LC nº 214/2025) nas contratações públicas, tema de alta relevância estratégica devido às mudanças estruturais na formação de preços, gestão de riscos e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

A participação é essencial para mitigar riscos operacionais e garantir a segurança jurídica do órgão diante das lacunas regulatórias e do complexo cronograma de transição tributária, alinhando-se aos princípios da eficiência e governança administrativa.

4. Carga horária:

16h

5. Data e horário:

24 a 27 de agosto de 2026

6. Conteúdo programático:

1) A NOVA ARQUITETURA TRIBUTÁRIA E O CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO

- Alterações estruturantes: o fim da cumulatividade e a transição para o modelo de valor agregado (IVA).
- Diretrizes centrais: o princípio do destino e a neutralidade tributária (como isso altera a lógica da formação de preços).
- IVA dual: a separação e a unificação entre CBS (federal) e IBS (estadual e municipal).
- IVA dual: impacto na formação dos preços.
- Cronograma de transição (2026-2033):
 - 2026: o ano do "teste" (alíquotas de 0,1% e 0,9%).
 - 2027-2032: a convivência híbrida e a extinção gradual de ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI.
 - 2033: a consolidação do novo sistema.
- Impactos da transição na formação dos preços.
- Regimes diferenciados: mapeamento de setores (saúde, educação, transporte) e os impactos específicos em objetos comuns de contratação pública.
- Não cumulatividade plena: tratamento e controle dos créditos tributários pelas empresas estatais.
- O "vazio" da regulamentação: incertezas diante da pendência de importantes regulamentações.

2) O DESAFIO DA GESTÃO E O PREPARO DA ADMINISTRAÇÃO

- Responsabilidade institucional: o impacto da Reforma na sustentabilidade dos contratos e o papel da Administração como maior compradora do país.
- Ações de governança e elaboração de normas internas/regulamentos e criação de comitês multidisciplinares.
- Criação de um plano de ação para superar os desafios da Reforma: proposta alinhada com o período de transição e as de pendências de regulamentações.
- Gap de processos: por que os fluxos atuais de reequilíbrio são insuficientes para as profundas repercussões da Reforma Tributária?
- Capacitação para negociação: preparação de agentes públicos, fiscais e gestores de contratos para analisar pleitos complexos de recomposição de preços.
- Contratos de longo prazo: desafios e complexidades de contratos de longa duração.

3) PLANEJAMENTO E JULGAMENTO DAS NOVAS CONTRATAÇÕES

Contratações realizadas antes e depois da edição das regulamentações da Reforma e as repercussões em cada cenário

- Quais os impactos da ausência de regulamentações e do período de transição na estimativa dos preços na fase de planejamento? Como proceder?
- Pontos de destaque sobre a definição de preços estimados para:

Compras

Serviços sem dedicação exclusiva de mão obra

Serviços com dedicação exclusiva de mão obra: impactos no Módulo 6 da planilha de custos - Anexo VII-D da IN nº 05/2017)

Obra: composição do BDI

- Seleção da proposta mais vantajosa e os efeitos da Reforma – Pontos de atenção no julgamento

4) REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (DESAFIOS PARA APLICAR O ART. 373-ss DA LC Nº 214/2025)

- Regime jurídico da LC nº 214/2025 e as estatais
- Interseção normativa: a aplicação subsidiária das Leis nºs 14.133/2021 e 13.303/2016.
- Efeitos da falta de regulamentações no direito ao reequilíbrio – Como interpretar e aplicar o art. 373, § 1º, da LC nº 214/2025.
- Pedido de reequilíbrio X Período de transição: os diversos gatilhos que podem gerar alteração do ônus tributário – Quais as alternativas e boas práticas a serem incorporadas nos editais e contratos?
- Pedidos de reequilíbrio:

Propostas formuladas antes da LC nº 214/2025.

Propostas formuladas após a LC, mas antes das regulamentações locais.

- Matriz de riscos e Reforma Tributária: a Reforma é sempre um fato do príncipe? Como interpretar a matriz de riscos à luz do art. 374?
- Carga tributária efetiva: o que deve ser considerado além da alíquota nominal (créditos tributários e insumos)?
- O processo administrativo de reequilíbrio:

Instrução documental: o que exigir da contratada?

Dificuldades práticas na demonstração da carga efetiva.

Prazos: a prioridade legal (90 dias).

Formas de concessão do reequilíbrio: revisão de valor, compensação ou renegociação.

- Preclusão e prorrogação: como evitar a perda do direito ao reequilíbrio durante a renovação contratual em meio à transição?
- Revisão de ofício: quando a Administração deve reduzir o valor do contrato e como garantir o contraditório?
- Reequilíbrio provisório: mecanismos de ajuste e compensação após a decisão definitiva.

7. Número de participantes: 01

Nome	Matrícula
Plínio Santana Miranda Brito	20626

8. Previsão no Plano de Contratações Anual

O curso em questão não estava contemplado inicialmente no Plano Estratégico de Capacitação PEC/2026 da PRGO; entretanto, foi inserido substituindo o treinamento IV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP, que está incluído no PEC/2026 da PRGO.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 2/2026 ASSORC/SGP - PGR-00016632/2026, houve a disponibilização do valor de R\$ 35.174,00 para o PEC/2026 da PRGO.

As despesas com a contratação foram autorizadas por meio do DESPACHO 13156/2026 DEP/SGP - PGR-00287380/2026.

9. Local:

On Line

10. Custo do Serviço: R\$ 2.970,00

Empresa	Local de Realização	Carga Horária	Valor unitário	Valor hora/aula	Valor total
Zenite Informação e Consultoria S/A	On Line	16h	R\$ 2.970,00	185,62	R\$ 2.970,00
Instituto Negócios Públicos do Brasil	Brasília-DF	21h	R\$ 4.890,00	232,85	R\$ 4.890,00
Supercia Capacitação e Marketing Ltda	Brasília-DF	16h	R\$ 2.480,00	155,00	R\$ 2.480,00

11. Dados da Empresa:

Zenite Informação e Consultoria S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 5746- | Conta Corrente: 578231404-0

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7

BRADESCO: Agência: 5750- | Conta Corrente: 0797822-7

e-mail:

evento@zenite.com.br

Endereço:

AV SETE DE SETEMBRO, 4698, AND 3 - Batel - CURITIBA/PR

Fone:

(41) 2109-8666

WhatsApp: (41) 98881-66164

12. Obrigações da contratada:

1. Providenciar o material didático a ser utilizado no treinamento;
2. Após concluído o treinamento, emitir, sem ônus para a contratante, os certificados de conclusão aos participantes cuja frequência corresponda, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária fixada, e que deverão acompanhar a nota fiscal/fatura/recibo, para o devido pagamento, sem emendas ou rasuras, contendo a discriminação exata do serviço prestado, valor e retenção dos impostos devidos;
3. Se optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº. 480, de 15/12/2004. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a Lei nº. 9.430/96.

13. Obrigações da contratante:

1. Selecionar os servidores participantes e informar à contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início do treinamento;
2. Efetuar pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis após apresentados a nota fiscal e os certificados de conclusão de curso, nos termos supracitados.

14. Setor responsável :

CGP-PRGO

CA-PRGO

15. Documentação necessária:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
3. Certidão Negativa de Contribuições Previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
4. Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Goiânia, data da assinatura eletrônica

SABRINA ZANCANARO PITTHAN

Gerente Local de Treinamento

De acordo.

HUDSON DE OLIVEIRA

Coordenador da Coordenadoria da Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-GO-00038245/2026 TERMO DE REFERÊNCIA nº 12-2026**

.....
Signatário(a): **SABRINA ZANCANARO PITTHAN**

Data e Hora: **22/07/2026 16:33:56**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **HUDSON DE OLIVEIRA**

Data e Hora: **22/07/2026 16:46:50**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1e695fe8.419ee624.a48ddca7.4e156ae9